Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Torna insubsistente a Portaria nº 3537/2009, publicada em 05 de junho de 2009 (Portaria n° 3541/2009).

Torna insubsistentes as Portarias n°s 3535 e 3506/2009, publicada em 05 de junho de 2009 (Portaria n° 3542/2009).

Considera exonerada, a contar de 01.06.2009, **Volmira Teresa Veras Salgado** do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 3543/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.06.2009, **Sandra Regina Oliveira Perez** para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Educacionais, CC-2, do Departamento de Políticas Educacionais, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Volmira Teresa Veras Salgado acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3544/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.06.2009, Rosemary Vieira para o de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos da Silveira Ruas acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. n° 3545/2009).

Na Portaria publicada em 05.6.2009 – onde se lê: Portaria n° 3536 – Nomeia André Luiz Graciano Coelho, leia-se: Portaria n° 3540/2009 – Nomeia André Luiz Graciano Coelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria nº 144/2009 – Processo 40/1391/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 145/2009 - Processo 40/1394/2009

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 150/2009 – Processo 40/1393/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria 141/2009 – Processo 40/1392/2009
Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 143/2009 – Processo 40/1390/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n°148/2009 – Processo 40/1399/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 149/2009 – Processo 40/1398/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

Despacho do Secretário

30/4528/09 - Re-lav Auto Serviço de Lavanderia Ltda.; 30/5818/09 - Matinata Sucos e Lanchonetes Ltda.; 30/6278/109 - Ascent Serviços Ltda. ME; 30/6578/09 - Jalisco Locação de Equipamentos Ltda.; 30/6772/09 e 30/2538/09 - F.A. Distribuidora Minerais Ltda.; 30/7076/09 - Borracheiro Ceará Ltda. ME; 30/4424/09 - Satisfashion Hair Salão de beleza; 30/4362/09 - BRV Niterói Elétrica e Refrigeração Ltda. - Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional a partir de 01.01.2009.
30/438/09 - Mercearia Tio Cícero - Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional a partir de 11.01.2009.
30/23444/07 - Bureau Digital Service 159 Ltda.; 30/2811/09 - Pousada Zoélia Ltda.; 30/22379/07 - Andrade e Martins C M Construção Ltda. ME; 30/25016/07 - ANI Automação Naval e Indústria Ltda. - Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional a contar de 01.7.2007.
30/4391/09 - M.A.T. Martins Digitação de Dados - Julgado procedente a impugnação,

pero simples nacional de 01.7.2007.
30/4391/09 – M.A.T. Martins Digitação de Dados – Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional a contar de 25.8.2008.
30/5257/09 – TV Peças Garcia Ltda. – Julgado procedente a impugnação, defiro a opção

pelo simples nacional.

30/7996/09 – Feitiço da Moda Comércio do Vestuário Ltda. – Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional, a contar de 22.01.2009.

30/23227/08 – Gisele Jardim da Costa – Julgado procedente a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional, a contar de 24.4.2008.

30/5668/09 - Intersystem Serviços de Informática Ltda. ME - J impugnação, defiro a opção pelo simples nacional, a contar de 2009. Julgado procedente a

30/12098/08 - Estacionamento Cachoeira Sociedade Simples Ltda. - Julgado procedente

a impugnação, defiro a opção pelo simples nacional, a partir de 01.01.2008 Fiscalização Tributária

Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral - EDITAL

Processo 30/8285/2009

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto n° 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Imobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, o interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

da decisão que motivou a suspensão.
Inscrição: 117.483-8 Nome do Contribuinte: Flatel Informática Ltda. ME.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/11190/09 - A.I. 06717 - Marina Tavares Joaquim, Int. 14765 - Jacy Lemgruber
Fernandes Filhos; 30/11194/09 - Int. 14843 - João Brasil Futebol e Lazer Ltda., A.I. 06701
- André de Souza Aqualuza, A.I. 06702 - Saide Haddad de Castro, A.I. 06712 - Péricles
Salomão Araújo de O. Costa, A.I. 06713 - Augusto Carneiro de Al. e Ots; 30/11263/09 Int. 16092 - Wainar da Silveira e Silva, Int. 15741 - Ana Maria de Toledo Guttheires, Int.
16051 - Regina Coeli de Carvalho Alves, Int. 15737 - Cláudio Peixoto Bravo; A.I. 04969 Violeta I.ma e Castro, A.I. 04262 - Paula Podrígues de Freitas - ABs. devolvidos pelo Violeta Lima e Castro, A.I. 02492 - Paulo Rodrigues de Freitas - ARs. devolvidos pelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Proibe o uso da falta abonada ou qualquer outro tipo de falta sem justificativa legal pre no estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei 531/85 nos dias 10, 11, 12, 13, 15.6.2009, o não cumprimento da determinação poderá acarretar em punição prevista na lei acima (Portaria nº 210/2009).

Página 2

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Tamoios, trecho entre as ruas Goitacazes e Araribóia no bairro São Francisco, dia 27.6,2009 das 17:00 as 24:00, para realização de evento social "Festa Junina". Processo 530/0609/2009 (Portaria nº 212/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, trecho compreendido entre as ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem Risemberg no bairro Piratininga, dia 20.6.2009 das 10:00 as 23:00, para realização de evento social "Festa Junina". Processo 120/0520/2009 (Portaria n° 213/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 194/2009 publicada em 29.5.2009, referente à "Corrida e Caminhada Viva Laranja", devido a desistência do organizador do evento. Processo n' 530/0569/2009 (Portaria n° 214/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Socia Deliberação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião ordinária realizada em 06/05/2009, sob a presidência de Arlette Ângelo Maia Teixeira, aprovou:

- Aprovou Composição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta por: Ana Cristina Porto, Daniele Cosendey e Rosane Cavalcante representação governamental e Arlette Ângelo Maia Teixeira, Luziana Toledo de Siqueira e Carlos Márcio Freitas da Silva representando a sociedade civil.
- Aprovou Inscrição Provisória (seis meses) para Instituição Associação Brasileira de Educadores Lassalistas Instituto Abel, processo nº 090/0641/2008

- Educadores Lassalistas Instituto Abel, processo nº 090/0641/2008
 3) Aprovou Inscrição da Instituição Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Colégio Cenecista Athaíde Parreiras, processo nº 090/0751/2005
 4) Aprovou Inscrição do Instituição Inspetoria São João Bosco Colégio Salesiano Região Oceânica, processo nº 090/727/2006, após término do prazo da inscrição provisória
 6) Aprovou Inscrição da Instituição Núcleo Pitias de Castilho Lobo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, processo nº 090/838/206, após término do prazo da inscrição provisória.

 7) Referendou a aprovação de inscrição da Associação Civil Quintal da Casa de Ana
- 7) Referendou a aprovação de inscrição da Associação Civil Quintal da Casa de Ana, processo nº 090/0626/2004.

RESOLUÇÃO 09/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 22/05/2009, sob a presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira.

Aprovar Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2008. RESOLUÇÃO 10/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 22/05/2009, sob a presidência da Srª Arlette Ângelo Maia Teixeira.

Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2008

RESOLUÇÃO 12/09

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1549/96, em reunião extraordinária realizada em 29/05/2009, sob a presidência da Srª Arlette Ángelo Maia Teixeira.

- Aprovar a prestação de contas das seguintes instituições referente ao exercício de 2008:
 1) Curso José de Anchieta, Proteção Social Básica Acompanhamento ao Programa
- 1) Curso José de Arichieta, Proteção Social Basica Acompanhamento ao Programa Bolsa Família, processo nº. 90/111/08;
 2) Curso José de Anchieta, Proteção Social Especial Serviço de Orientação e Apoio Sócio-familiar, processo nº. 90/0196/08;
 3) Associação Pestalozzi de Niterói, Proteção Social Especial Serviço de Orientação e Apoio Sócio-familiar, processo nº. 90/0197/08;
- 4) Jornal Vivo Integração e Cidadania ação de Proteção Social Especial, processo nº. 90/0189/08;
- 5) Instituto de Desenvolvimento para Educação ação de Proteção Social Básica, processo nº 90/071/08
- 6) Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania ação de Proteção Social Básica, processo nº. 90/0184/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Atribuir, a contar de 15/05/09, a Carla Fadini Chavier de Brito, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policiínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de Maria Waldimarina de Alcântara Monteiro (Port. FMS/FGA nº 249/2009).

Atribuir, a contar de 20/05/09, a **Nelly Souza de Figueiredo**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Farmácia, em vaga decorrente da dispensa de Elizabeth de Amorim Pereira (Port. FMS/FGA nº 250/2009).

Atribuir, a contar de 26/02/09, a Zoraia Guimarães Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, na função de Assessor, em dispensa de Olavo dos Santos Cabral (Port. FMS/FGA nº 251/2009). em vaga decorrente da

Ratifico, com fulcro no art.26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação de empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, distribuidora exclusiva da empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda, no Rio de Janeiro, cujo valor mensal é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do art.25 da supra citada Lei (Referente ao Processo 200/9854/2009).

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e no subitem 10.3 do edital nº 001/2007 de 09 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, de que trata o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial de 10/01/2007 (Port. FMS/FGA nº 253/2009).

Resolve:

Resolve:
Art. 1°. Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de
23 de junho de 2009, o prazo de validade do IV
Concurso Público Municipal de Saúde de Niterói,
para provimento dos cargos efetivos e formação
de cadastro de reserva dos cargos de níveis
Médio, Fundamental e Elementar, exceto o cargo
de Motorista, Homologado pela Portaria FMS/FGA

```
. 97, de 23/06/2007, publicada no Diário Oficial
23/06/2007 e:
de 23/06/2007 e:

Art. 2°. Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 07 de agosto de 2009, o prazo de validade do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva dos cargos de nível Superior e Motorista, homologado pela Portaria FMS/FGA n°. 163, de 07/08/2007, publicada no Diário Oficial de 07/08/2007.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria de Recursos Humanos Redução de Carga Horária (Deferido)
200/3070/2009-Edith José Antunes
Licença Prêmio (Indeferido)
200/14327/2007-Helio Ferreira Pinto Filho Contagem em Dobro de Licença (Indeferido)
200/7692/2009-Oswaldo Fortuna Nogueira
   d e
```

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento no Departamento de Tecnologia da Informação.

Maria Angélica Pinto de Paiva - Do Departamento de Tecnologia da Informação (Órgão

Marcos César Goncalves Palmieri - Do Departamento de Tecnologia da Informação

(Detentor)

Carlos Henrique Teixeira de Souza - Do Departamento de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento no Departamento de Tecnologia da Informação da FME.

LAÉRCIO BARBARÁ – Do Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula 238.176-2. (Órgão Requisitante)

AMAURY RESENDE DA SILVA – Do Departamento de Tecnologia da Informação,

matricula 235.161-7 (Detentor).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Port./FME/468/2009).

Edital de Convocação Assembléia Geral

Assembleia Geral Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Gabriela Mistral, localizada na Estrada Caetano Monteiro, 820 - Badú, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezenove dias do mês de junho do corrente ano, às 13 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

Eleição do CEC (Conselho Escola Comunidade)

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Irio Molinari, localizada na Jornalista Fardo Filho, 255 – Ilha da Conceição, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezenove dias do mês de junho do corrente ano, às 13 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleição do CEC (Conselho Escola Comunidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Aviso Tomada de Preços Nº 002/2009

A Fundação de Arte de Niterói – FAN torna público a quantos possam interessar que a Tomada de Preços nº 002/2009 fica adiada para o dia 25 de Junho de 2009 às 15 hrs. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível aos interessados para consulta e/ou aquisição, de 2ª a 6ª feira

de 9:00 às 16:00 hrs e poderá ser adquirido gratuitamente. O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 22 de junho de 2009 (9:00 às 16 hrs) e na forma do Art. 22. § 2º da Lei 8.666/93.

Informações pelo telefone (0xx21) 2621-5050, ramais 218 e 233 (Divisão Administrativa).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANFAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 621/2009 – Dispensar a contar de 05/06/09, Gessinea da Silva Duque, da

função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Fonseca, da Diretoria de Operações.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LAM-I Nº 72/2008

Processo Nº 250/000387/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Niterói, no A Secretaria Municipia de Meio Aribiente e Recursos Indicos, do Municipio de Meio Aribiente e Recursos Indicos, do Municipio de Meio Aribiente de Secretário, Sr. JOSÉ ANTONIO TORO FERNANDEZ, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de Fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o Convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador e o Prefeito de Niterói, publicado em Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Municipal Prévia que autoriza:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

CNPJ/CPF: 32.104.465/0001-89

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói

PROCESSO SMARH: 250/000387/2009

a executar construção de 02 (duas) pontes, sobre 02 (dois) cursos de água devidamente canalizados, em área urbana.

nos seguintes locais:

Ruas Albino Pereira, Fernando Couto e Manoel Pacheco, no bairro de São Francisco -José Antônio Toro Fernandez - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
Processo Nº 510/1617/2009

Reforma do Calçadão de Jurujuba

Página 4

Declaramos para os devidos fins, que em análise ao projeto apresentado pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, referente à reforma do calçadão da Avenida Carlos Ermelindo Marins (Rua Eurico Gaspar Dutra até rocha da curva), nesta Cidade, que visa recuperar e melhorar as condições deste calçamento, com a troca de pisos e pequenas intervenções como retirada de muretas e rampas, sem interferência na arborização e na faixa de areia, entendemos que pela obra ser de baixo potencial poluidor, não necessitando de licenciamento ambiental.

As intervenções no local deverão atender as normas estabelecidas para sua execução. Acrescentamos que, esta declaração esta baseada no projeto apresentado a esta SMARH, anexo ao processo supra e que qualquer alteração no mesmo, esta Secretaria deverá ser

José Antônio Toro Fernandez – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
Conforme instruído no Officio SMARH nº. 027/09, datado de 16 de janeiro de 2009, não cabe o licenciamento ambiental para a obra de Conclusão do Museu Oscar Niemeyer – Caminho Niemeyer, por tratar-se de obra em zona urbana.
José Antônio Toro Fernandez – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
Conforme instruído no Ofício SMARH nº. 011/09, datado de 15 de janeiro de 2009, não cabe o licenciamento ambiental para a obra de construção de Ginásio Poliesportivo Campo Belo - Itaipú, por tratar-se de obra em zona urbana.

José Antônio Toro Fernandez – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO Atos do Diretor-Presidente

Dispensa, a contar de 01.06.09, PAULO FERNANDO AMARAL DE SOUSA LIMA da Função de Confiança de Assessor "A", símbolo FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais (Port. n° 117/2009).

Dispensa, a contar de 01.06.09, ROSEMARY VIEIRA da Função de Confiança de Assessor "B", símbolo FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais (Port. n° 119/2009).